



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CRICIÚMA**

**Portaria Conjunta N° 03/06-DF**

A Doutora Gabriela Gorini Martignago Coral, Juíza Diretora do Foro e.e., o Dr. Rogério Mariano do Nascimento, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível; a Dra. Janice Goulart Garcia Ubialli, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível; a Dra. Vânia Petermann Ramos de Mello, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível; o Dr. Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal; o Dr. Giancarlo Bremer Nones, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos; a Dra. Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, Juíza de Direito Substituta; o Dr. Gustavo Emelau Marchiori, Juiz de Direito Substituto e o Dr. Clayton César Wandscheer, Juiz de Direito Substituto, todos desta Comarca de Criciúma, SC, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, etc...

**CONSIDERANDO** o defeito apresentado no hardware (HDD – Winchester) do microcomputador servidor desta Comarca, impossibilitando qualquer tipo de acesso ao Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, inclusive distribuição, desde a data de ontem;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que tal situação está causando obstáculos ao regular andamento de processos, inclusive impossibilitando movimentação e carga, bem como localização dos feitos.

**R E S O L V E M**

**SUSPENDER**, a partir de 24 de julho do corrente, a fluência dos prazos processuais, até a edição de nova portaria, isto quando da cessação de tais problemas.

Os casos urgentes deverão ser distribuídos manualmente, até que se restaure o sistema.

**CUMPRAR-SE** o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**ENCAMINHE-SE** cópia aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, e da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, aos representantes do Ministério Público da Comarca e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Criciúma, 24 de julho de 2006.

**GABRIELA GORINI MARTIGNAGO CORAL**  
**Juiza Diretora do Foro e.e.**

Rogério Mariano do Nascimento  
3ª Vara Cível

Janice Goulart Garcia Ubialli  
Juizado Especial Cível

Vânia Petermann Ramos de Mello  
1ª Vara Cível

Cláudio E. R. de Figueiredo e Silva  
1ª Vara Criminal

Clayton César Wandscheer  
Juiz Substituto da Fazenda,  
Acid. Trab. e Reg. Públicos

Giancarlo Bremer Nones  
Vara da Infância e Anexos

Gustavo Emelau Marchiori  
Juiz Substituto da 2ª Vara Criminal

Jussara Schittler dos Santos Wandscheer  
Juíza Substituta da Vara da Família